= D E C R E T O Nº 2.809 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O senhor **ARTHUR BALLERINI,** Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o reajuste tarifário dos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.;**

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.,** a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS:

Sem desconto ..... NCZ$ 4,00
Com desconto ..... NCZ$ 2,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto ..... NCZ$ 4,00
Com desconto ..... NCZ$ 2,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 16 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1990.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de janeiro de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais=